

Termos e Condições

Programa de Rewards

PeerTrade Digital Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.640.024/0001-24 (a “EMPRESA”), administradora da plataforma online <https://www.bitcointrade.com.br/pt-BR/> e do aplicativo mobile *BitcoinTrade* sob a marca “BitcoinTrade” no Brasil (doravante denominada “BT” ou “PLATAFORMA”), lança o programa de recompensas (doravante denominado “PROGRAMA DE REWARDS”), cujo alcance e cujos requisitos estão sujeitos aos termos e condições deste regulamento (doravante denominados “REGULAMENTO”). Este REGULAMENTO faz parte integrante dos Termos e Condições Gerais da PLATAFORMA, disponíveis em <https://www.bitcointrade.com.br/pt-BR/about/use-terms/> (os “Termos Gerais”), os quais são obrigatórios e vinculativos, e que o participante declara conhecer e aceitar. Em caso de eventuais divergências ou conflitos entre os dois documentos, prevalecerá este REGULAMENTO.

1. Requisitos para participar do PROGRAMA DE REWARDS: Os participantes do PROGRAMA DE REWARDS devem ser (i) pessoas físicas; (ii) maiores de 18 anos; (iii) residentes no Brasil; e (iv) usuários ainda não cadastrados nem validados na PLATAFORMA (denominados doravante como o “USUÁRIO” ou “NOVO USUÁRIO”).

2. A EMPRESA: Todos os termos relativos à execução do PROGRAMA DE REWARDS são de responsabilidade exclusiva da EMPRESA, que será a única responsável pela mecânica, controle, testes, etc. de todo o processo descrito neste REGULAMENTO. Caso a EMPRESA detecte ou considere que um USUÁRIO, no âmbito do PROGRAMA DE REWARDS, praticou ou pratica atos fraudulentos em prejuízo da EMPRESA, e/ou de terceiros, ou atos contrários à lei, a EMPRESA reserva-se o direito de encerrar imediatamente a conta do referido NOVO USUÁRIO. Nessa hipótese, o Nome, CPF e o email associado à conta do referido NOVO USUÁRIO permanecerão bloqueados, não podendo ser criada uma nova conta com estes mesmos parâmetros e informações a eles relacionados. As informações associadas a essa conta permanecerão armazenadas conforme estabelecido na Política de Privacidade disponível em <https://www.bitcointrade.com.br/pt-BR/about/privacy-policy/>.

3. Validade e Território: O PROGRAMA DE REWARDS será válido a partir do dia 22 de abril de 2021, às 00hs, até atingir os novos registros possíveis, cujo volume será exclusivamente definido pela EMPRESA, de acordo com os seus próprios critérios, sendo possível para a EMPRESA suspender, encerrar e/ou iniciar novamente o PROGRAMA DE REWARDS. O PROGRAMA DE REWARDS se aplica exclusivamente no território da República Federativa do Brasil.

4. Procedimento para participar do PROGRAMA DE REWARDS:

4.a. O USUÁRIO deverá (i) acessar à PLATAFORMA por meio de um link gerado pela EMPRESA e/ou entre a EMPRESA e pessoas físicas que tenham assinado com ela um Contrato e/ou Proposta de Serviços de Publicidade, (ii) cadastrar-se na PLATAFORMA (a “CONTA”), e (iii) realizar as ações definidas no item 4.f deste REGULAMENTO.

4.b. O NOVO USUÁRIO pode re-enviar o LINK:

- através de WhatsApp, e-mail, e qualquer outro canal que a EMPRESA disponibilize oportunamente; e

- apenas às pessoas físicas que sejam novos usuários e não estejam cadastrados nem já tenham sido cadastrados na PLATAFORMA (doravante denominados “INDICADO” ou “INDICADOS”).
- O NOVO USUÁRIO não terá direito a nenhuma recompensa adicional por ter disponibilizado o link para outras pessoas.
- A pessoa física que acessar ao presente PROGRAMA DE REWARDS, no marco do item 4.b, terá acesso ao BENEFÍCIO, dentro dos termos e condições definidos neste REGULAMENTO.

4.c. O LINK é único e intransferível.

4.d. O NOVO USUÁRIO aceita e entende que o INDICADO deve ser exclusivamente (i) pessoa física; (ii) maior de 18 anos; (iii) residente no Brasil; (iv) um novo usuário que não está, nem já foi cadastrado na PLATAFORMA anteriormente. Nesse sentido, não é permitida a auto-indicação nem criação de contas falsas de terceiros para participação no PROGRAMA. É também vedada qualquer divulgação de dados pessoais dos INDICADOS pelo USUÁRIO.

4.e. O USUÁRIO receberá em sua nova conta da PLATAFORMA, e exclusivamente de acordo com o critério da EMPRESA: (i) R\$ 25 (vinte e cinco reais), ou (ii) um saldo, em alguma criptomoeda suportada na PLATAFORMA, equivalente a R\$ 25 (vinte e cinco reais), de acordo com o câmbio publicado na PLATAFORMA no momento em que receba referido crédito (doravante o "BENEFÍCIO"). O BENEFÍCIO estará sujeito exclusivamente a que o NOVO USUÁRIO tenha se registrado através do LINK e se validado na PLATAFORMA (o processo de registro e validação do INDICADO na PLATAFORMA será regido pelos Termos Gerais), bem como das restantes condições mencionadas neste REGULAMENTO. O BENEFÍCIO é intransferível e inegociável, e é válido apenas ao NOVO USUÁRIO que cumpriu o procedimento descrito neste REGULAMENTO.

4.f. O NOVO USUÁRIO entende e aceita que, para manter definitivamente o BENEFÍCIO, deverá realizar uma transação (compra, venda ou saques) dentro da PLATAFORMA, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos a partir do cadastramento e validação do NOVO USUÁRIO na PLATAFORMA. O BENEFÍCIO não inclui nenhuma outra vantagem ou serviço não listado neste REGULAMENTO, e será perdido definitivamente após o prazo aqui indicado.

4.g. O NOVO USUÁRIO entende e aceita que, uma vez perdido o BENEFÍCIO, não poderá participar novamente do PROGRAMA DE REWARDS, podendo a EMPRESA, no futuro, rejeitar a sua participação desse PROGRAMA.

5. Limites de responsabilidade: Como condição para participar do PROGRAMA DE REWARDS, cada NOVO USUÁRIO reconhece que a EMPRESA não é responsável por qualquer dano direto ou indireto que o NOVO USUÁRIO e/ou o INDICADO ou qualquer terceiro venha a sofrer por resultado da sua escolha na participação no PROGRAMA DE REWARDS, e/ou na utilização, destinação ou finalidade do BENEFÍCIO.

6. Modificação das REGRAS: A EMPRESA poderá modificar qualquer uma das cláusulas deste REGULAMENTO a qualquer momento, sem a necessidade de qualquer comunicação prévia nos canais oficiais da PLATAFORMA. O próprio fato de participar do PROGRAMA DE REWARDS implica no pleno conhecimento e aceitação deste REGULAMENTO e das suas eventuais modificações, bem como, dos Termos Gerais do site disponíveis na PLATAFORMA. As decisões da EMPRESA sobre todos e cada um dos aspectos do PROGRAMA DE REWARDS, incluindo decisões sobre qualquer matéria não prevista, serão definitivas e irrevogáveis. A EMPRESA reserva-se o direito de rescindir ou modificar o PROGRAMA DE REWARDS em caso de fraude, dificuldades técnicas ou qualquer outro fator fora do controle da EMPRESA que possa comprometer a integridade do PROGRAMA DE REWARDS e/ou a PLATAFORMA.

7. Legislação aplicável. Este REGULAMENTO e o PROGRAMA DE INDICAÇÕES se submetem às normas brasileiras. Qualquer controvérsia derivada deste acordo, sua existência, validade, interpretação, alcance ou cumprimento deverá ser submetida ao Foro da Comarca de São Paulo.